



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1533

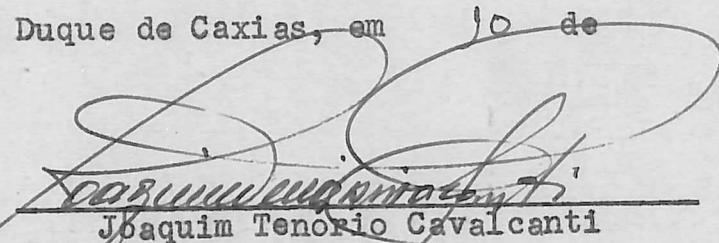
DELIBERAÇÃO Nº 517 DE 10 DE Novembro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal um cargo isolado de contínuo, padrão "J".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1959, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Novembro de 1958.


Joaquim Tenório Cavalcanti
Presidente